

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 76/2014

Processo SE nº 83.249/19.00/13.8

Aprova o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental – anos iniciais, a ser adotado por escolas municipais de Barão de Cotegipe.

RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação do texto regimental padrão, a ser adotado pelas escolas municipais de Barão de Cotegipe, sob a jurisdição da 15ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O processo está instruído de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998, e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – Of. Nº 748/2013, subscrito pela Coordenadora da 15ª Coordenadoria Regional de Educação, encaminhando o expediente;

2.2 – Of. SMEC nº 78/2013, subscrito pela Secretária de Educação e Cultura, contendo o pedido;

2.3 – proposta de Regimento Escolar Padrão.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta de Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental – anos iniciais encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

4 – Recomenda-se à Mantenedora que oriente as escolas na elaboração do Regimento Escolar individualizado que expresse o seu Projeto Pedagógico e respeite sua autonomia, nos termos do disposto na Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998 e no Parecer CEED nº 14/2005.

5 – O Regimento Escolar Padrão aprovado e autenticado por este Conselho será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação que enviará cópia à 15ª Coordenadoria Regional de Educação e à Mantenedora.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui por aprovar o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental – anos iniciais, a ser adotado por escolas municipais de Barão de Cotegipe.

Em 21 de janeiro de 2014.

Neuza Mariza Franco Lopes - relatora

Maria Otilia Kroeff Susin

Berenice Cabreira da Costa

Jane Bohn

José Amaro Hilgert

Neusa Teresinha Machado Salaberry

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 22 de janeiro de 2014.

Augusto Deon
Presidente